



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 118ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 11 de agosto de 2015, às 13h30min, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 117ª RO de 14/07/2015. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Fabrica Mineira de Eletrodos e Soldas Denver S.A. - Produção de soldas e ânodos - Montes Claros/MG - PA/Nº 01881/2006/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS**. 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia: 6.1 Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME / Usina Solar Fotovoltaica Várzea da Palma 1, 2 e 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica, subestação de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 07525/2015/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar para aprovação ao IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPC), nos termos da Deliberação Normativa CONEP nº 007/2014. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”; “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Ambiental de Florestas - IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto Estadual nº 45.175/2009 e Decreto Estadual nº 45.629/2011. Prazo: 60 (sessenta) dias”**. 6.2 Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME / Usina Solar Fotovoltaica Francisco Sá 1, 2 e 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica, subestação de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 07710/2015/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar para aprovação ao IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPC), nos termos da Deliberação Normativa CONEP nº 007/2014. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”; “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Ambiental de Florestas - IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto Estadual nº 45.175/2009 e Decreto Estadual nº 45.629/2011. Prazo: 60 (sessenta) dias”; “Apresentar laudo geotécnico da área do empreendimento, bem como estudos de hidrogeologia, visando a aferir se o terreno demonstra estabilidade geológica, a fim de evitar possíveis colapsos ou abatimentos cársticos, assim como para garantir o processo de infiltração das águas nas áreas de recarga. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”**. 7. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Sobrita Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 0124/1991/009/2008 DNPM 808.912/1976 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Renan Laughton Milo representante do CODEMA, Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG e José Eustáquio Salvador de Oliveira representante da FEDERAMINAS**. 7.2 Posto 7 Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Janaúba/MG - PA/Nº 03241/2001/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 7.3 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados e compostagem de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

resíduos industriais - Montes Claros/MG - PA/Nº 00077/1979/019/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 7.4 Construtora Eferco Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Montes Claros/MG - PA/Nº 00689/2005/003/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **RETIRADO DE PAUTA.** 7.5 Coagro - Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. - Fabricação de aguardente - Indaiabira/MG - PA/Nº 21101/2005/003/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **RETIRADO DE PAUTA.** 8. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Vieira - Tratamento de esgotos sanitários - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/005/2014 - Condicionantes nº 09, 10 13 e 18 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDO.** 9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - SAA Integrado Mato Verde e Catuti - Barragens de saneamento - Mato Verde/MG - PA/Nº 30154/2012/001/2013 - Condicionantes nº 15, 16, 17 e 19 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO PARCIALMENTE conforme parecer único.**

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, em exercício.